



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso X do artigo 31 do regimento da Ufersa; o Processo Administrativo nº 23091.021363/2023-45; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH do *campus* Mossoró, referente ao perfil da vaga código nº 0934097, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA:

a) Área de conhecimento: Estágio Supervisionado I, II, III e IV; e perfil: Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS